

PORTARIA PRESI Nº 01/2026

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE previstas no Estatuto Social, especialmente nos incisos XI e XIII do art. 22;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta CEASA/CE no âmbito do Processo Cadastrado no SUITE sob o NUP sob o Nº **21022.000593/2025-92** que trata da solicitação de repactuação da empresa **SERVAL SERVIÇOS DE SEGUANÇA LTDA.**;

Considerando que o processo em referência deu causa ao desaparecimento do processo cadastrado à época no Controle Administrativo de Processo sob o Nº **43.631**.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão de Instauração de Sindicância com o objetivo de apurar os responsáveis que deram causa ao desaparecimento do Processo Nº 43.631, que trata da repactuação do serviço de mão de obra terceirizada de vigilância para os Entrepósitos Atacadistas de Maracanaú e Tianguá, causando um atraso injustificável que podem vir a ensejar prejuízos do ponto de vista administrativo, legais e à imagem da instituição.

PRESIDENTE

Rosanne Bezerra Silva - Matrícula 1126

Diretora Administrativa Financeira (DIAFI)

MEMBROS

José Mascarenhas Santiago Junior – Matrícula 1122

Supervisor do Núcleo de Gestão Administrativa

Dalva Uchoa Lima de Medeiros – Matrícula 406

Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira

Documento assinado eletronicamente por: HEBERT DOS SANTOS LIMA em 07/01/2026, às 15:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 15C0-1820-9E84-88C2.

Art. 2º - Prazo para a conclusão da Sindicância será de 15(quize) dias a partir da publicação do Ato de instauração da referida Portaria Nº 01/2026 no sítio da Internet desta CEASA/CE, podendo ser prorrogável por igual período, a pedido da Presidente da Comissão.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Maracanaú-CE, 07 de janeiro de 2026.

Hebert dos Santos Lima

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por: HEBERT DOS SANTOS LIMA em 07/01/2026, às 15:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 15C0-1820-9E84-88C2.